



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGCMF Nº 83102319/0001-55

DECRETO Nº 015 / 94 * (DC)

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ BRAZ MULLER, Prefeito Municipal de Luís Alves, SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei nº 778/94, de 29 de Junho de 1994:

Decreta

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de CR\$ 167.480.627,28 (Cento e sessenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e sete cruzeiros reais e vinte e oito centavos), para reforço dos programas e verbas abaixo discriminados, constante no orçamento vigente a saber:

Órgão 01 - Câmara de Vereadores

01.01.01.01.001.2.001 - 3110 - Pessoal	CR\$	13.000.000,00
- 3250 - Transf. a Pessoas	CR\$	<u>100.000,00</u>
		13.100.000,00

Órgão 02 - Gabinete do Prefeito

02.01.03.07.020.2.002 - 3110 - Pessoal	CR\$	7.000.000,00
--	------	--------------

Órgão 03 - Secretaria de administração

03.01.03.07.021.2.003 - 3110 - Pessoal	CR\$	3.000.000,00
--	------	--------------

Órgão 04 - Secretaria da Fazenda e Planejamento

04.01.03.08.032.2.004 - 3110 - Pessoal	CR\$	5.000.000,00
04.01.15.82.492.2.005 - 3250 - Transf. a Pessoas	CR\$	<u>4.000.000,00</u>
		9.000.000,00

Órgão 05 - Secretaria de Educação, Cult. Esp. e Turismo

05.01.08.42.188.2.008 - 3110 - Pessoal	CR\$	20.000.000,00
05.01.08.41.190.2.009 - 3110 - Pessoal	CR\$	2.000.000,00
05.01.08.41.185.2.010 - 3110 - Pessoal	CR\$	<u>4.000.000,00</u>
		26.000.000,00

Órgão 06 - Secretaria de Saúde, Saneam. e Assist. Social

06.01.13.75.428.2.012 - 3110 - Pessoal	CR\$	15.000.000,00
- 3130 - Serv. de Terc. e Encargos	CR\$	<u>5.000.000,00</u>
		20.000.000,00

Órgão 07 - Secretaria de Obras, Transp. e Serviços Urbanos

07.01.16.88.538.2.013 - 3110 - Pessoal	CR\$	14.536.000,00
- 3120 - Material de Consumo	CR\$	10.000.000,00
- 3130 - Serv. de Terc. e encargos	CR\$	<u>9.844.627,28</u>
		34.380.627,28

Órgão 08 - Secretaria da Agricultura

08.01.04.18.111.2.014 - 3110 - Pessoal	CR\$	2.000.000,00
--	------	--------------

Órgão 99 - Reserva de Contingência

99.99.9990 - Reserva de contingência	CR\$	53.000.000,00
--------------------------------------	------	---------------

(Segue...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

(Continua)

Art. 2º - Para fazer face a abertura do presente crédito suplementar, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 02 - Gabinete do Prefeito	
02.01.03.07.025.1.013 - 4110 - Obras e Instalações	CR\$ 6.000.000,00
Órgão 04 - Secretaria da fazenda e Planejamento	
04.01.03.08.032.2.004 - 4250 - Aquis. de tit. rep. de cap. int.	CR\$ 850.500,00
04.01.03.07.024.1.015 - 4120 - Equip. e Mater. perm.	CR\$ 4.163.946,01
	<u>5.014.446,01</u>
Órgão 05 - Secretaria de Educação, Cult. Esporte e Turismo	
05.01.08.42.188.2.008 - 4130 - Invest. em reg. exec. esp.	CR\$ 5.670.000,00
- 4210 - Aquisições de Imóveis	CR\$ 9.660.000,00
- 4220 - Aquis. de outros bens cap.util.	CR\$ 9.450.000,00
05.01.08.41.190.2.009 - 4110 - Obras e Instalações	CR\$ 400.000,00
05.01.08.41.185.2.010 - 4110 - Obras e Instalações	CR\$ 835.000,00
05.01.08.49.252.2.015 - 3230 - Transf. a inst. privada	CR\$ 378.000,00
- 4120 - Equip. e Mat. Perm.	CR\$ 1.890.000,00
05.01.11.65.363.2.011 - 3110 - Pessoal	CR\$ 5.670.000,00
- 4120 - Equip. e mat. perm.	CR\$ 938.000,00
- 4210 - Aquisições de imóveis	CR\$ 7.938.000,00
- 3230 - Transf. a inst.priv.	CR\$ 4.536.000,00
05.01.08.42.188.1.002 - 4110 - Obras e Instalações	CR\$ 6.340.000,00
- 4130 - Invest. em reg. exec. esp.	CR\$ 2.835.000,00
05.01.08.41.185.1.011 - 4210 - Aquisições de imóveis	CR\$ 756.000,00
05.01.08.46.224.2.017 - 4110 - Obras e instal.	CR\$ 500.000,00
- 4120 - Equip. e Mat. Perm.	CR\$ 194.181,27
05.01.08.48.247.2.018 - 3120 - Mater. de Consumo	CR\$ 100.000,00
- 3130 - Serv. de terc. e encargos	CR\$ 100.000,00
05.01.08.42.188.1.018 - 3120 - Mater. de Consumo	CR\$ 50.000,00
- 3130 - Serv. de Terc. e Encargos	CR\$ 50.000,00
05.01.08.46.228.1.019 - 4110 - Obras e Instalações	CR\$ 560.000,00
	<u>58.850.181,27</u>
Órgão 06 - Secretaria de saúde, San. e Assist. Social	
06.01.13.75.428.2.012 - 3210 - Transf. intrag. cont. fundos	CR\$ 30.240.000,00
- 4130 - Invest. em reg. exec. esp.	CR\$ 378.000,00
- 4310 - Transf. intrag. cont. fundos	CR\$ 18.900.000,00
06.01.15.81.487.1.009 - 4110 - Obras e instal.	CR\$ 2.103.000,00
- 4120 - Equip. e Mater. perm.	CR\$ 1.890.000,00
- 4130 - Invest. em reg. exec. esp.	CR\$ 945.000,00
06.01.13.75.428.1.012 - 4120 - Equip. e Mater. perm.	CR\$ 3.150.000,00
- 4130 - Invest. em reg. exec. esp.	CR\$ 1.575.000,00
06.01.13.75.428.1.020 - 4120 - Equip. e mat. perm.	CR\$ 10.000.000,00
	<u>69.181.000,00</u>
Órgão 07 - Secretaria de Obras, Transp. e Serv. Urbanos	
07.01.16.88.538.2.013 - 4210 - Aquisições de Imóveis	CR\$ 4.368.000,00
07.01.11.62.346.1.003 - 4110 - Obras e Instalações	CR\$ 120.000,00
- 4120 - Equip. e Mater. perm.	CR\$ 144.000,00
- 4210 - Aquis. de Imóveis	CR\$ 206.000,00
07.01.06.30.174.1.008 - 4120 - Equip. e Mater. Perm.	CR\$ 560.000,00
07.01.16.88.532.1.010 - 4110 - Obras e Instalações	CR\$ 650.000,00
- 4130 - Invest. em reg. exec. esp.	CR\$ 1.890.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

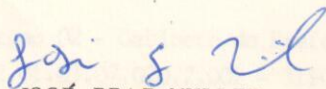
(Continua)

07.01.10.58.323.1.014 - 3110 - Pessoal	CR\$	840.000,00
- 3120 - Mater. de Consumo	CR\$	1.680.000,00
- 3130 - Serv. de Terc. e Encargos	CR\$	400.000,00
		<u>10.858.000,00</u>
Órgão 08 - Secretaria da Agricultura		
08.01.04.18.111.2.014 - 4130 - Invest. em reg. de exec. esp.	CR\$	567.000,00
- 4210 - Aquis. de Imóveis	CR\$	1.680.000,00
08.01.04.18.111.1.017 - 4120 - Equip. e Mater. Pem.	CR\$	13.650.000,00
- 4130 - Invest. em reg. exec. esp.	CR\$	1.680.000,00
		<u>17.577.000,00</u>

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Luís Alves, SC, em 29 de Junho de 1994.


JOSÉ BRAZ MULLER

Prefeito Municipal.

Este decreto foi devidamente registrado e publicado nesta secretaria em data supra.


Roberto José Nunes Rudolf
Diretor
Depto. Exped. e Comunicações